

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 02 /2018

“Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2017 e a Reprogramação de saldos dos Recursos para o exercício 2018.”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária no dia 09 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996, e:

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 02/2018 que trata da reprogramação de saldos do Cofinanciamento Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2017

Art. 2º Aprovar a Reprogramação de saldos dos Recursos Estaduais para o exercício 2018.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 09 de março de 2018.

Paulo Henrique da Silva Levi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social